



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 69ª SESSÃO, SENDO A 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às quatorze horas e dois minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte um, verificado o *quorum*, teve início a 69ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 47ª em caráter ordinário, ocorrido por webconferência, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, e com a participação dos seguintes conselheiros: Wesley Esdrar Santiago, Vice-diretor do ICA; Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Eric Koiti Okiyama Hattori, Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Felipe Nogueira Domingues, Vice-Coordenador do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso, representante técnico-administrativo; Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representantes discentes. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando as atas da Congregação em apreciação. **I- ATAS:** 1. Discussão da Ata da 62ª sessão, sendo a 18ª extraordinária, documento SEI 0259411, processo SEI 23086.000088/2021-03. Com duas abstenções o documento foi aprovado sem alterações. 2. Discussão da Ata da 64ª sessão, 19ª extraordinária, documento SEI 0313650, processo nº 23086.001712/2021-81. Também com duas abstenções o documento foi aprovado sem alterações. 3. Discussão da Ata da 65ª sessão, 46ª ordinária, documento SEI 0316182, processo nº 23086.002234/2021-27. Documento aprovado sem alterações, com três abstenções. 4. Discussão da Ata da 66ª sessão, 20ª extraordinária, documento SEI 0311229, processo nº 23086.002813/2021-70. Documento aprovado por ampla maioria, ocorrendo uma abstenção. 5. Discussão da Ata da 67ª sessão, 21ª extraordinária, documento SEI 0317107, processo nº 23086.003150/2021-19. Com três abstenções a ata foi aprovada. Todas as abstenções apresentadas anteriormente ocorreram sob a justificativa de não participação nas sessões em questão. Em seguida solicitou-se a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias: **II- EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA:** 1. Portaria nº 16, de 10 de março de 2021 - Designação de comissão responsável por organizar e coordenar a eleição para escolha de Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, arquivo SEI 0303807 ; 2. Portaria nº 17, de 15 de março de 2021 - Designação de membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, arquivo SEI 0308482; 3. Portaria nº 18, de 19 de março de 2021 - Designar os membros do Colegiado do Curso de Agronomia, arquivo SEI 0312044; 4. Portaria nº 19, de 23 de março de 2021 - Designar os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, arquivo SEI 0314545. **III- REFERENDAR:** 1. Aprovação do Edital 001/2020-1 de seleção de monitores voluntários para as disciplinas dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Agrárias, arquivo SEI 0306067, processo 23086.002499/2021-25. Documento referendado. **IV- ORDEM DO DIA: 1.** Apresentação do resultado da consulta à Comunidade Acadêmica para escolha da Direção do ICA (processo SEI 23086.002014/2021-01) e **elaboração de lista tríplice.** O Presidente informou que cabe à Congregação a tarefa da elaboração da lista tríplice e esclareceu que a consulta realizada junto à comunidade acadêmica servirá para auxiliar o posicionamento dos membros. O resultado desta consulta foi apresentado na tela da reunião e procedeu-se à leitura do documento. Informou-se ainda que é necessário uma eleição on-line durante a presente sessão para definir a lista tríplice e buscando efetivar este procedimento foi encaminhado e-mail a todos os docentes dando a oportunidade de formação de chapa para concorrer a composição da lista tríplice. Em resposta houve inscrições de três chapas, sendo elas em ordem de chegada dos e-mails: 01. Diretor -Leandro Augusto Felix Tavares, Vice-Diretora - Cláudia Braga Pereira Bento; 2. Diretor - Wesley Esdrar Santiago, Vice-Diretora - Thais Rabelo dos Santos Done; 3. Diretor - Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Diretor - Leonardo Barros Dobbss. Esta última chapa se inscreveu após

horário estipulado e por esse motivo o Presidente colocou em votação o deferimento da referida inscrição. Por unanimidade foi aceita. Considerando a necessidade de emprego de uma ferramenta tecnológica que propicie a realização da eleição de forma virtual e secreta, solicitou-se também aprovação de uso do Ferendum (<https://www.ferendum.com>). Também por unanimidade foi aprovado. O prof. Wesley esclarecendo que não poderia votar por ser um dos candidatos à composição da lista, isso conforme Regimento Geral da UFVJM. Sendo assim, dos 12 membros presentes, 11 estavam aptos a votar. Na sequência o prof. Saulo solicitou alguns minutos para preparar o escrutínio e logo apresentou no chat da reunião o link para consulta. Solicitou aos membros que procedessem os votos, dando 5 minutos para isso. Passado o período estipulado, o prof. Saulo apurou os votos e espelhou o resultado na tela da sala virtual, como descrito a seguir: Chapa 01 - Leandro Augusto Felix Tavares (Diretor) e Cláudia Braga Pereira Bento (Vice-Diretora): **10 votos (90,9 %)**; Chapa 02 - Wesley Esdras Santiago (Diretor) e Thaís Rabelo do Santos (Vice-Diretora): **0 voto (0,0 %)**; Chapa 03 - Anderson Alvarenga Pereira (Diretor) e Leonardo Barros Dobbss (Vice-Diretor): **1 voto (9,1 %)**. Conforme resultados apresentados o Presidente declarou a formação da a lista tríplice: **1ª colocação - Diretor: Leandro Augusto Felix Tavares, Vice-Diretora: Cláudia Braga Pereira Bento; 2ª colocação: Diretor: Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Diretor: Leonardo Barros Dobbss; 3ª colocação: Diretor: Wesley Esdras Santiago, Vice-Diretora: Thaís Rabelo Santos Done.**

**2.** Redistribuição da docente Adriana Aparecida Pereira da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)/Campus Arapiraca para o ICA. Vaga do curso de Zootecnia, Processo SEI 23086.002785/2021-91. O Vice-Coordenador justificou não está inteirado do assunto e por esse motivo cedeu a palavra ao decano da Colegiado do curso, prof. Thiago Vasconcelos, que deu esclarecimentos acerca da solicitação de redistribuição, informando que tentaram por mais de uma vez chamar o próximo colocado da lista de concurso, na época vigente, mas devido a interpretação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não seria possível realizar a nomeação devido à suspensão temporária dos provimentos decorrentes de nomeações e contratação de professores substitutos no âmbito da UFVJM, interpretação que foi reavaliada alguns meses depois. Considerando a impossibilidade, foram feitos ajustes na distribuição de disciplinas afetadas entre os professores e para aproveitar a vaga foram também realizadas adequações no NDE. Após todas essas providências, solicitou-se então a redistribuição, ocasião essa que foram surpreendidos com a resposta de que o concurso referente a vaga estava vigente, devido a pandemia o prazo foi prorrogado, e que a nomeação deveria ocorrer, mas como a área do certame não mais contemplava as necessidades do curso a Coordenação justificou através de documentos os motivos de não acata o aproveitamento do concurso. Dados os esclarecimentos, o conselho deliberou por aprovar a Redistribuição com três abstenções, Paulo Sérgio, Sérgio Macedo e Wesley Esdras.

**3.** Analisar das condições necessárias de biossegurança para dar continuidade ao Concurso Público Edital 006/2020, bem como **autorização** para realização dos concursos de Máquinas e Implementos Agrícolas (01 vaga) e Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas/Energização Rural (01 vaga). Processo SEI 23086.003751/2021-13. Após discussões ficou deliberado por uma consulta à Comissão Permanente de Biossegurança da UFVJM quanto ao protocolo de segurança para realização de concurso público no âmbito da Universidade. Em posse deste protocolo a Direção do ICA deverá verificar se há possibilidade de atender as exigências para realização do certame e, confirmada a viabilidade, a autorização aqui requerida deverá retornar para apreciação da Congregação. Também ficou decidido que este fluxo deverá ser realizado para outras demandas semelhantes.

**4.** Continuação da avaliação da Minuta do Regimento Interno da Fazenda Experimental Santa Paula. O Presidente solicitou a apresentação da minuta na tela da reunião e informou que os trabalhos seguiriam como nas reuniões extraordinárias anteriores (66ª, 67ª, 68ª), continuar a revisão e avaliar todas as sugestões de alteração, acatá-las ou não e já proceder a correção do texto. Como proposto deu-se prosseguimento a partir do capítulo V. Encerrado o trabalho de revisão determinou-se, por unanimidade, avaliar proposta de Plano Diretor Físico da FESP em reunião extraordinária, no dia 16 de abril, e após isso encaminhar aos Colegiados de Curso os dois documentos, minutas do Regimento Interno e do Plano Diretor Físico, para os ajustes necessários. Realizada esta etapa os documentos deverão retornar à Congregação. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrei e assinei a presente ata, que após aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros. Este documento visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação, especificamente seu parágrafo único do Art. 20: *“As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro”*. Unai, cinco de abril de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor**, em 24/05/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0323372** e o código CRC **9AB887FF**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 70ª SESSÃO, SENDO A 23ª EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às quatorze horas do dia vinte três de abril de dois mil e vinte e um, verificado o *quorum*, teve início a 70ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 23ª em caráter extraordinário, ocorrida por web conferência, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Hemes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso, representante técnico-administrativo; A representante discente Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala não justificou ausência. O representante discente Diego Valério Almeida justificou a ausência. Declarada aberta a sessão o presidente cumprimentou a todos e deu prosseguimento a pauta. **I – ORDEM DO DIA: Pauta única:** Avaliação da minuta do Plano Diretor Físico da Fazenda Experimental Santa Paula, arquivo SEI 0329972, 0330050. Prof. Saulo explicou que como foi solicitado na última reunião da Congregação ele elaborou um memorial informativo sobre a contextualização das ações e a metodologia adotada para a elaboração da minuta do Plano Diretor Físico da FESP. Esclareceu também que os trabalhos de elaboração do Plano Diretor foram executados com o auxílio de uma comissão que atuou consultando os servidores quanto ao uso das áreas da fazenda. Questionou se haveria alguma observação referente ao memorial e como não houve indagou se seria possível iniciar os trabalhos considerando os critérios usados pela comissão, que tentou atender de maneira aproximada a todas as demandas. Neste momento o prof. Anderson Evaristo, membro da comissão, pediu a palavra e informou que não foi possível aplicar o critério como exemplificado pelo prof. Saulo e também não foi possível distribuir as áreas de forma igual. Solicitou a revisão de algumas áreas por estarem diferentes das demandas apresentadas pela comissão. Outro representante, prof. Felipe Domingues, manifestou-se dizendo que as demandas dos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária eram bem maiores que as áreas destinadas, por isso foi necessário fazer ajustes e da melhor forma possível tentou-se equilibrar as áreas disponíveis às necessidades apresentadas. Considerando as informações, o presidente fez o encaminhamento de discutir as alterações na planta sem se prender a critérios de percentual atendimento, mas sim discutir de forma geral buscando soluções. Propôs também iniciar as discussões buscando solucionar os conflitos apresentados pela comissão e representantes das categorias. Sem manifestações contrárias, iniciou-se as discussões. O primeiro ajuste solicitado foi a adequação da área de bioconstruções, que de acordo com o proposto pela comissão já é a realidade aplicada na área. Sem objeções o ajuste foi aprovado e a alteração na planta realizada. Para isso foi necessário avançar na área de fruticultura para completar o extensão demandada. Em seguida solicitou-se o prolongamento da área destinada à Engenharia Agrícola de forma contínua e como não afetou outra área o acréscimo foi a aprovado e executado na planta. Houve o encaminhamento de tão logo o Hospital Veterinário ficar pronto teria resguardado uma área próxima a ele, na parte destinada atualmente à lavoura, para construção de baias e piquetes conforme a necessidade. Por unanimidade o encaminhamento foi aprovado. Em seguida ocorreu um intervalo de 15 minutos e no retorno continuou-se as atualizações tais como: A área de lavoura de sequeiro que estava no fundo da área de gado de leite deverá se posicionar no fundo da área do brejo; Incluir próximo a casa de colono 1 uma casa de processamento de mel. O Diretor relatou que ainda tem dúvidas quanto ao atendimento da área destinada a reserva legal, especificamente quanto a área ao entorno do brejo. Ressaltou que caso essa área não possa ser incluída como Reserva Legal, área de lavoura supracitada deveria ser alterada para reserva legal. O presidente declarou satisfeito com nova apresentação do Plano Diretor e como não houve manifestações de alteração, informou que

organizaria os documento para envio aos colegiados junto ao Regimento Interno da FESP. Agradeceu a paciência do Conselho em discutir de forma remota o Plano Diretor e deu por encerrada a sessão. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA, em seu Art. 20. *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."* Unai, vinte e três de abril de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo, Diretor(a)**, em 05/05/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor**, em 24/05/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339810** e o código CRC **59893B3E**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 71ª SESSÃO, SENDO A 24ª EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às quatorze horas e cinco minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e um, verificado o *quorum*, teve início a 71ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 24ª em caráter extraordinário, ocorrida por web conferência, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Hemes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Leonardo Barros Dobbss, representante docente (suplente); Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso, representante técnico-administrativo; Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representante discente. Diego Valério Almeida, representante discente justificou sua ausência e de seu suplente. Também justificaram ausências o Coordenador do curso de Medicina Veterinária e o Representante docente Thiago Vasconcelos Melo, titulares e suplentes. Declarada aberta a sessão o presidente cumprimentou a todos e deu prosseguimento a pauta única. **I- ORDEM DO DIA:** Manifestação de docentes do ICA/UFVJM sobre a decisão da PROGRAD quanto aos requerimentos de trancamento e cancelamento de Unidades Curriculares. Processo SEI nº 23086.004894/2021-42. Este assunto foi sugerido pelo prof. Adalfredo Rocha Lobo Júnior e por esse motivo a palavra lhe foi autorizada para esclarecimentos. Iniciou dizendo que foi encaminhado ofício à Pró-Reitoria de Graduação, no qual apresentava descontentamento de docentes do ICA quanto ao posicionamento da referida Pró-Reitoria em acatar solicitação do DCE, que reivindicou o direito aos discentes de usufruí do previsto no §5º, Art. 1º da Resolução do CONSEPE nº 01/2021. Explicou que o texto permite o trancamento de matrícula no semestre letivo regular remoto ou cancelamento em componentes curriculares, enquanto persistirem restrições sanitárias para o ensino presencial. O professor apresentou os prejuízos que o dispositivo pode causar, tais como: Desprestígio do trabalharam realizado pelos professores ao longo do semestre letivo, considerando que haverá muitos alunos que se aproveitarão da norma para evitar uma situação de reprovação, em desacordo com a proposta que seria amenizar consequências da pandemia de COVID-19; Algumas UCs poderão ficar sem nenhum aluno no final do semestre, fazendo com que alguns docentes não computem o mínimo de 8 horas/aula semanais exigidas por lei, podendo sofrer penalidades. Adalfredo esclareceu que a intenção de trazer o assunto a este conselho é buscar apoio a manifestação dos docentes junto a PROGRAD. Em seguida o presidente solicitou a manifestação dos membros discentes presentes na sessão. A representante Ana Clarah informou ser de grande importância para os discentes a prerrogativa aqui questionado, destacou que são inúmeros os relatos de alunos que estão enfrentando problemas em consequência da pandemia. Ressaltou, dentre outras coisas, dificuldades financeiras, contaminação por COVID e falecimento de pessoas da família dos discentes. Após as devidas discussões da assembleia, seguiu-se o seguinte encaminhamento: A Congregação apoia na íntegra a manifestação dos docentes apresentada no OFÍCIO Nº 120/2021/DOCENTESICA/DIRICA/ICA. Com uma abstenção o apoio nos moldes do referido ofício foi negado por ampla maioria. No entanto, considerando pontos relevantes que trazem a questão, votou-se o seguinte encaminhamento: A Congregação do ICA se manifesta solicitando que seja analisada a possibilidade de compatibilizar a demanda dos discentes, apresentada pelo DCE, com a demanda docente apresentada no OFÍCIO Nº 120/2021/DOCENTESICA/DIRICA/ICA, principalmente no tocante a não se perder o registro das atividades docentes efetivamente executadas durante o semestre, com a alteração do art.5, deixando claro que será cumprido os prazos do calendário acadêmico, mas aumentando o período para trancamento de matrícula e cancelamento de unidade curricular a partir do próximo semestre. Com duas abstenções aprovou-se o encaminhamento por ampla maioria. Encerrando a pauta deu-se início ao próximo item. **II-**

**INFORMATIVO:** Atualizações administrativas e acadêmicas. O presidente informou que ao final de seu mandato entendeu necessário apresentar as ações realizadas nos primeiros meses de 2021, que ainda não foram demonstrada a este conselho. Projetou na tela da reunião planilha de equipamentos adquiridos no período, nela apresentava quantidade e valores de cada item. Exaltou a importância da aquisição dos materiais e informo que alguns chegaram e outros estão para chegar. Prestou ainda os seguintes esclarecimentos: Ocorreu a aquisição de materiais para o andamento das reformas propostas e aprovadas em reunião deste conselho a exemplo do barracão da Veterinária, assim como da instalação da energia 220 no pavilhão de aulas, porém a mão de obra que seria realizada por terceirizados da sede e pagas com recurso de diárias, ainda não se concretizou, mesmo após requisições; Uso de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para compra de forro pvc para cobrir as casas de colonos I e II; Aquisição de mourões esticadores e postes de energia que custaram R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), informou que este valor não estava planejado, mas haverá recurso disponível da FESP que poderá ser revertido ao ICA em reposição do valor; Aquisição de tubos e capelas de exaustão para o PVA. Informou também que até o momento a Direção não recebeu as planilhas de projetos de reforma dos espaços do ICA. Por fim declarou que mesmo não atendendo todas a demandas da Unidade Acadêmica, muito se trabalhou e muito se deixa encaminhado para a próxima gestão. Desejou sorte a nova Direção e encerrou a sessão agradecendo a colaboração de todos. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA, em seu Art. 20. *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."* Unai, sete de maio de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alberto do Carmo Araújo, Servidor**, em 07/06/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor**, em 08/06/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353151** e o código CRC **4FB876C8**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 72ª SESSÃO, SENDO A 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às quatorze horas e um minuto do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte um, verificado o *quorum*, teve início a 72ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 48ª em caráter ordinário, ocorrido por webconferência, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, com a participação dos seguintes conselheiros: Vice-Diretora do ICA, prof.ª Cláudia Braga Pereira Bento; Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Felipe Nogueira Domingues, Coordenador do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Igor Alexandre de Souza, representante técnico-administrativo; Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representantes discentes. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando as atas da Congregação em apreciação. **I- ATAS:** 1. 68ª Sessão, 22ª extraordinária, documento SEI 0336213, processo nº 23086.003430/2021-19; Houve duas abstenções e foi aprovadas por ampla maioria 2. 69ª Sessão, 47ª ordinária, documento SEI 0323372, processo nº 23086.003671/2021-68. Uma abstenção, aprovada por ampla maioria. 3. 70ª Sessão, 23ª extraordinária, documento SEI 0334187, processo nº 23086.004189/2021-45. Uma abstenção, aprovada por ampla maioria. 4. 71ª Sessão, 24ª extraordinária, documento SEI 0353151, processo nº 23086.004998/2021-57. Uma abstenção, aprovada por ampla maioria. O prof. Leandro absteve-se de votar em todas as atas e justificou que não participou das reuniões em questão. Informou também ser esta sua primeira sessão presidida como Diretor do ICA na nova gestão e declarou desejar que os trabalhos desta e das próximas sejam bem proveitosos. Em seguida solicitou a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias: **II- EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA:** 1. Portaria nº 20 de 06 de abril de 2021 - Designa comissão responsável por elaborar a proposta de realização do evento do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, no ano de 2021, arquivo SEI 0323672; 2. Portaria nº 21, de 09 de abril de 2021 - Designa membros para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia, arquivo SEI 0327147; 3. Portaria nº 22, de 20 de abril de 2021 - Designa comissão responsável por organizar e coordenar a eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Zootecnia, arquivo SEI 0335254; 4. Portaria nº 23, de 30 de abril de 2021 - Designa membros para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia, arquivo SEI0343034; 5. Portaria nº 24, de 10 de maio de 2021 - Designa a servidora Denise Mila Teixeira de Sousa para exercer a função de Secretária do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 05 de 07 de fevereiro de 2020, área de conhecimento: Sistemas de Informação, com previsão para ocorrer no período de 10 a 11 de maio de 2021, arquivo SEI 0349834. **III- REFERENDAR:** 1. Aprovação *ad referendum* - Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área do conhecimento: Sistemas de Informação, arquivo SEI 0351461 processo nº 23086.005183/2021-95. Referendado. 2. Autorização para prosseguimento de trâmites legais junto a Universidade Federal de Lavras para redistribuição do prof. Eric Francelino Andrade, condicionada a reciprocidade de código de vaga em situação de vacância. Ofício nº 75/2021/DIRICA/ICA (0337315) processo nº 23086.004568/2021-35. Referendado. **IV- ORDEM DO DIA:** 1. Análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira, relacionada à renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinadas às fazendas nos anos 2019 e 2020, arquivo SEI 0354655. A princípio o presidente transferiu a palavra ao prof. Bruno Gomes Vasconcelos, docente do ICA e membro do Conselho de Curadores da UFVJM, para dar esclarecimentos acerca do assunto tratado. O professor informou que o parecer foi elaborado a partir de informações colhidas junto às



Unidades Acadêmicas e a intenção seria verificar a otimização dos gastos das fazendas geridas pela UFVJM. O documento foi encaminhado para auditoria interna, que recomendou avaliação do Conselho Universitário. Enfatizou que a fazenda do ICA tem a peculiaridade de ser a única de propriedade da UFVJM e mesmo assim é a que menos recebe recursos. Após discussões a Congregação deliberou por concordar em parte com a recomendação nº 05, no que diz respeito a providências do CONSU quanto regularização interna de seu funcionamento, mas no que diz respeito a gestão compartilhada já está pacificada entre Administração do Campus, Direção do ICA, Reitoria e Pró-Reitoria de Administração. O assunto já foi amplamente discutido internamente. Ainda sobre o mesmo item ficou determinado, com a aprovação unânime, a elaboração de um documento solicitando ampliação do investimento e custeio da FESP considerando a discrepância na distribuição dos recursos apresentados no parecer do CONCUR. **2.** VI Relatório de atividades semestrais realizadas durante afastamento para qualificação da prof.ª Joicymara Santos Xavier, processo SEI 23086.004470/2021-88. Relatório aprovado por unanimidade. **3.** Criação do Laboratório de Produção de Insetos para Nutrição Animal - LPINA. A solicitação partiu do prof. Thiago Melo, que explicou já estar em funcionamento o referido laboratório e devido ao projeto REUSE conseguiu estruturar o local, mas necessita formalizá-lo. Informou também que não necessita de técnico para trabalhar no espaço, mas sim de apoio quanto a limpeza que fica a cargo da Direção Administrativa. A criação do laboratório foi aprovada por unanimidade. **4.** Oficialização do Museu de Solos do ICA; O presidente apresentou as justificativas da solicitante, prof. Ingrid Horák Terra, que pediu a oficialização do Museu de Solos do ICA/UFVJM e informou que as atividades referentes ao local vêm sendo realizadas desde o ano de 2017, sendo que o espaço localiza-se na Casa do Colono I e ocupa os seguintes cômodos: sala principal e os dois quartos próximos ao banheiro. Acrescentou ser importante mencionar que o Museu já faz parte do Plano Diretor atualizado do ICA, bem como esta ação já está cadastrada na Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (vide publicação: <https://www.sbcs.org.br/wp-content/themes/b4st-child/files/iniciativasdeeducacaoemosolosnobrasil.pdf>). **5.** Site do ICA e identidade visual. Informou-se que não há possibilidade de migrar o site do ICA para o novo portal da UFVJM, mas destacou que houve avanços, agora é possível através do site da UFVJM acessar a unidade acadêmica e com apenas um clique ser direcionado ao página do ICA, Será designado um servidor através de portaria para auxiliar no trabalho para mais melhorias. Quanto a identidade visual, o presidente pontuou que a construção da imagem visual contribuirá para o fortalecimento do Instituto e facilitará seu reconhecimento junto à comunidade externa. Com mais visibilidade aos cursos, mais alunos poderão ingressar e além disso, a marca poderá atrair empresas parceiras. Dito isto fez encaminhamento da indicação de uma comissão para organizar e coordenar concurso que promoverá a criação de uma logomarca do Instituto, consultando servidores e discentes quanto ao interesse em compor tal comissão. sugestão aprovada por unanimidade. **6.** Manifestação quanto ao pedido de redistribuição da servidora Eliane Queiroz da Costa Soares, ocupante de cargo Técnico em Laboratório/área, da Universidade Federal de Goiás para Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, processo SEI nº 23086.005432/2021-42. Este processo é restrito, por conter informações pessoais. Foi verificado que o cargo em questão trata-se de Técnico de Laboratório/Biotério e como não há demanda específica para esta área deliberou-se por questionar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas quanto às atribuições da interessada, para averiguar se o cargo disponível no ICA, Técnico em Laboratório/Biologia, que subsidiaria eventual redistribuição, as atribuições são compatíveis ao cargo da interessada. E ainda, no caso de incompatibilidade, se é possível transformar o cargo oferecido em contrapartida ou as atribuições imputadas à requerente às necessidades do Instituto, considerando o cargo vago na área de biologia.

**IV. INFORMATIVO:** Ocorrerá entre os dias 8 a 11 de setembro, de forma híbrida (presencial e virtual), a II Feira Agropecuária Técnica de Unaí - Agrotec Unaí 2021. O professor Anderson Barbosa Evaristo, que representou a UFVJM na reunião que tratou do evento, informou ser necessário um levantamento de professores que possam ministrar palestras e/ou minicursos de acordo com as vitrines propostas. Acrescentou que ocorrerá também: Festival de pratos típicos; Copa Mangalarga Marchador e leilões de gado de corte e leite. Ficou acordado o envio de e-mail a todos os servidores do ICA com a informação, para oportunizar a participação dos interessados. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20. *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscreta por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os*

*registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro." Unai, vinte e um de maio de dois mil e vinte um.*



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor**, em 04/08/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 04/08/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393662** e o código CRC **0BC1C230**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 73ª SESSÃO, SENDO A 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às quatorze horas e quatro minutos do dia dezoito de junho de dois mil e vinte um, verificado o *quorum*, teve início a 73ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 49ª em caráter ordinário, ocorrido por webconferência, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, com a participação dos seguintes conselheiros: Vice-Diretora do ICA, prof.ª Cláudia Braga Pereira Bento; Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Cristina Moreira Bonafé, Coordenadora do curso de Zootecnia; Anderson Barbosa Evaristo, representante docente; Wellington Ferreira Campos, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representantes discentes. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e informou que a reunião seria gravada e transmitida via RNP à toda comunidade acadêmica. Em seguida passou-se ao expediente: **I- DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Relatório de Atividades desenvolvidas durante o período de afastamento concedido ao servidor Igor Alexandre, para realização de estágio pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências do Solo junto a Universidade Federal de Lavras, arquivo SEI 0368897, processo nº 23086.011473/2020-97. Na sequência solicitou a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias: **II- PORTARIAS LAVRADAS NO ICA:** **1.** Portaria nº 25, de 14 de maio de 2021 - Designa membros para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Agrárias e revoga a Portaria/ICA nº 82, de 07 de outubro de 2019, arquivo SEI 0354563; **2.** Portaria nº 26, de 28 de maio de 2021 - Designa membros para composição de Comissão incumbida de elaborar normas de uso dos laboratórios do Instituto de Ciências Agrárias, e revoga a portaria nº 47, de 14 de junho de 2017 - arquivo SEI 0366408; **3.** Portaria nº 27, de 27 de maio de 2021 - Cria o Laboratório de Produção de Insetos para Nutrição Animal, arquivo SEI 0366483; **4.** Portaria nº 28, de 27 de maio de 2021 - Cria o Museu de Solos do Instituto de Ciências Agrárias, arquivo SEI 0376366; **5-** Portaria nº 29, de 28 de maio de 2021 - Designa membros para composição de Comissão incumbida de organizar eleição para representação do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. arquivo SEI 0366762; **6-** Portaria nº 30, de 28 de maio de 2021 - Designa membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Instituto de Ciências Agrárias, e revoga a Portaria/ICA nº 31, de 17 de 10 de março de 2019, arquivo SEI 0366784; **7.** Portaria nº 31, de 10 de junho de 2021 - Designa membros para composição de Comissão incumbida de organizar e coordenar concurso para promover a criação da logomarca do ICA, arquivo SEI 0375136. **III- REFERENDAR:** Aprovação *ad referendum* - Doação de trator e carretinha, arquivo SEI 0372789, processo nº 23086.009386/2020-70. Colocado em votação, o documento foi referendado por unanimidade. **IV- ORDEM DO DIA:** O presidente colocou em votação a ordem da pauta e, sem manifestações contrárias, foi aprovada como proposta **1.** Esclarecimentos da PROGEP quanto aos encargos da interessada em processo de Redistribuição, Eliane Queiroz da Costa Soares, ocupante de cargo Técnico em Laboratório/área, da Universidade Federal de Goiás para Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, documentos SEI 0368996, 0368994 processo SEI nº 23086.005432/2021-42. Este processo é restrito, por conter informações pessoais. Avaliado os esclarecimento da PROGEP, encaminhou-se por dois novos questionamentos: Saber se a fazenda Experimental Santa Paula é considerada um biotério e se a servidora, em caso de efetivação do procedimento de redistribuição, poderá exercer suas atividades em laboratório que desenvolve pesquisa, ensino e extensão na área de biologia, com fundamentação legal. O encaminhamento foi aprovado com uma abstenção. **2.** Indicação de Banca do Concurso Público para

Professor do Magistério Superior, área: Medicina Veterinária, subárea: Clínica e Cirurgia Animal, Clínica Veterinária, Radiologia de Animais. Processo SEI nº 23086.005204/2021-72; Aprovado por unanimidade. **3.** Reavaliação do Regimento Interno e Plano Diretor Físico da Fazenda Experimental Santa Paula após revisão dos Colegiados de curso. Processo SEI nº 23086.004686/2021-43. Houve o questionamento do Colegiado do curso de Medicina Veterinária quanto aos critérios utilizados para divisão das áreas estipuladas no Plano Diretor Físico da FESP e ainda solicitaram a ampliação da área disponível ao Hospital Veterinário de 1,6 ha para 3ha. Após discussões, deliberou-se com uma abstenção, por encaminhar ata da 70ª sessão da Congregação do ICA, na qual aprovou a minuta do Plano Diretor Físico da FESP que esclarece os questionamentos. Caso de restar dúvidas, o assunto poderá compor nova pauta da Congregação com a convocação da Comissão que auxiliou na construção do documento e do prof. Saulo, Diretor na época dos estudos, para prestarem mais esclarecimentos. Quanto a possibilidade de revisão do Plano Diretor para ampliação da área disponível ao Hospital Veterinário, foi rejeitada por 5 votos contra, 03 a favor e 01 abstenção. O presidente solicitou constar em ata a motivação do voto contrário, esclarecendo que o assunto foi amplamente discutido pela Comissão de Estudos Técnicos da FESP, pela gestão anterior e por esta Congregação, além disso o Regimento tem previsão de reavaliação dos espaços conforme demanda. Em seguida foram avaliadas as observações do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental quanto à minuta do Regimento Interno e Plano Diretor da FESP, a saber: I. Artigo 4º, Parágrafo V "O alojamento de alunos e intercambistas nas dependências da Fazenda, poderia gerar responsabilidades decorrentes de problemas infraestruturais, acidentes envolvendo alunos não assegurados, ou até mesmo de comportamento irregular dos referidos residentes?" Diante do questionamento foi proposto o seguinte ajuste no artigo 4º: Abrigar, de acordo com suas possibilidades, estudantes ou intercambistas desde que estejam devidamente assegurados, cujos programas, projetos ou cursos estejam vinculados ao ICA, e ainda, inserir um item informando que os estudantes estarão sujeitos a sanções cíveis ou penais em caso de danos ao patrimônio público da UFVJM. Encaminhamento aprovado por unanimidade; II. O Plano Diretor da FESP 0340093 precisa passar por um estudo de conformidade com a legislação ambiental, em especial às áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL). Além disso, antes da construção da Lagoa (S = 2,0 ha; V = 40.000 m<sup>3</sup>) na área destinada à mesma no Plano Diretor, deve-se realizar um estudo amplo, com a participação do corpo docente e técnico das áreas relacionadas, além da assessoria de meio ambiente da UFVJM, a fim de se decidir, com base em critérios técnicos, sobre seu uso potencial como indicado no Plano Diretor atualmente. Quanto a este questionamento foi esclarecido que a área abordada não existe ainda e quando for criada será seguida todas as exigências legais como sugerido. **4.** Solicitação à CPPG para incluir o Programa de Residência Agrária na Resolução nº 18 de 26 de abril de 2018, arquivo SEI 0375941. Esclareceu-se que os residentes deste programa não estão contemplados na referida norma e por esse motivo não podem usufruir das prerrogativas nela contidas. A inclusão regularizaria a situação do pagamento de bolsas a estes estudantes. O item foi aprovado por unanimidade. **5.** Discussão pedagógica nos cursos e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. O presidente propôs uma discussão pedagógica ampla sobre estratégias de ensino com toda a comunidade acadêmica, propôs também nova análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos, considerando atualizações em resoluções do Ministério da Educação, novas demandas e ajustes necessários. **6.** Análise de possível desfazimento de animais da FESP, arquivo SEI 0375946. Esclareceu-se que existe a possibilidade de realizar um leilão dos animais que atualmente exige muito cuidado da equipe técnica além de gerar muita despesa, com o leilão, a ideia é usar o dinheiro arrecadado na renovação do rebanho. Após ampla discussão e verificação que os animais têm muita utilidade na pesquisa e no ensino, o desfazimento dos animais foi colocado em votação e apresentou o seguinte resultado: 09 votos contra e 02 abstenções. **7.** Institucionalização dos Laboratórios do ICA, arquivo SEI 0375947. Foi informado que será necessário incluir os laboratórios do ICA no sistema e-MEC e dessa forma institucionalizá-los. Após discussões, entendeu-se que seria preciso simplificar as atuais nomenclaturas dos laboratórios do Instituto, considerando que existe uma certa padronização dos nomes e assim facilitaria o reconhecimento no sistema. Sendo assim, deliberou-se por rever as portarias de criação dos laboratórios para fazer as atualizações necessárias. **V- INFORME:** Será realizado o Protocolo de Compromisso do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e para iniciar os trabalhos a Direção irá indicar Comissão de Acompanhamento. O Sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA, em seu Art.

20. "De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. *Parágrafo único:* As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro." Unai, dezoito de junho de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor**, em 04/08/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 04/08/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396565** e o código CRC **D87E6003**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 74ª SESSÃO, SENDO A 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às nove horas e três minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte um, por webconferência e com transmissão ao vivo disponível a toda a comunidade acadêmica, verificado o *quorum*, teve início a 74ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 50ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Wellington Ferreira Campos, representante docente; Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representantes discentes não justificaram a ausência. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando as atas da Congregação em apreciação. **I- ATAS:** **1.** 72ª Sessão, sendo a 48ª ordinária, documento SEI 0393662, processo nº 23086.005421/2021-62. Documento aprovado por ampla maioria, com 03 abstenções. **2.** 73ª Sessão, sendo a 49ª ordinária, documento SEI 0396565, processo nº 23086.006454/2021-20. Documento aprovado com 02 abstenções. Em seguida solicitou-se a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias: **II- EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA:** **1.** Portaria nº 32, de 15 de junho de 2021 - Designa membros para composição de Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, arquivo SEI 0379585; **2.** Portaria nº 33, de 25 de junho de 2021 - Prorroga mandatos de membros da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, arquivo SEI 0389370; **3.** Portaria nº 34, de 06 de julho de 2021 - Designa membros para composição de Comissão incumbida de organizar consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Agronomia, arquivo SEI 0399544; **4.** Portaria nº 35, de 06 de julho de 2021 - Designa membros para composição de Comissão incumbida de organizar consulta para escolha de membros da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, arquivo SEI 0399579; **5.** Portaria nº 36, de 06 de julho de 2021 - Designa Comissão responsável pelo mapeamento e análise de processos junto ao Escritório de Processos da UFVJM, arquivo SEI 0399635. **III- REFERENDAR:** **1.** Portaria nº 33, de 25 de junho de 2021 - Prorroga mandatos de membros da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, arquivo SEI 0389370; **2.** Portaria nº 35, de 06 de julho de 2021 - Designa membros para composição de Comissão incumbida de organizar consulta para escolha de membros da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, arquivo SEI 0399579. Portaria referendadas. Apresentada e colocada em votação, a PAUTA da 74ª sessão foi aprovada por unanimidade. **IV- ORDEM DO DIA:** **1.** Avaliação de Minuta de Resolução que regulamentará as normas de utilização, políticas gerais de segurança e responsabilidade dos laboratórios do Instituto de Ciências, arquivo SEI 0403869. Para auxiliar nas discussões, foram convidados e compareceram os membros da comissão que elaborou a minuta, prof. Wellington Ferreira Campos e a servidora Débora Martins Silva. Iniciou-se a revisão do documento na íntegra, a partir da leitura de cada artigo e suas subdivisões. As observações foram apontadas e as alterações realizadas conforme aprovação. Transcorrido três horas e cinquenta e quatro minutos de reunião o presidente colocou em votação a prorrogação da sessão por mais 1 hora e por maioria absoluta a proposta foi rejeitada. Portanto, a revisão será retomada a partir do art. 10, § 5º, em reunião extraordinária a ser agendada. O assunto 2, reavaliação do processo de redistribuição da servidora Eliane Queiroz da Costa, após consulta à PROGEP, processo SEI nº 23086.005432/2021-42, ficou para próxima reunião da Congregação e o assunto 3, aprovação de Edital para consulta de representação docente e técnico-administrativo da Congregação do ICA, processo SEI nº 23086.008099/2021-23, arquivo 0405718, será

aprovado *ad referendum*. **IV. INFORMATIVO:** Regimento Interno da Fazenda Experimental Santa Paula, arquivo SEI0388861, processo nº 23086.005474/2020-01. O presidente fez um breve esclarecimento informando que haverá uma reunião com a Reitoria nos próximos dias para discutir o assunto e em breve trará novas informações, Por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20. "*De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.*" Unai, dezesseis de julho de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor**, em 09/09/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431027** e o código CRC **732116BA**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 75ª SESSÃO, SENDO A 25ª EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às quatorze horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, verificado o *quorum*, teve início a 75ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 25ª em caráter extraordinário, ocorrida por web conferência e com transmissão ao vivo disponível a toda a comunidade acadêmica, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretora do ICA; Renata Oliveira Batista, Vice-Coordenadora do curso de Agronomia; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Jeanne Broch Siqueira, Vice-Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Wellington Ferreira Campos, representante docente; Igor Alexandre de Souza, representante técnico-administrativo; Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representante discente; Diego Valério Almeida, representante discente. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e deu prosseguimento a **Ordem do dia com a pauta única**: Avaliação da Minuta de Resolução que regulamentará as normas de utilização, políticas gerais de segurança e responsabilidade dos laboratórios do Instituto de Ciências. Continuar no art. 10, § 5º (arquivo SEI 0431419). Para auxiliar nas discussões, foram convidados e compareceram os membros da comissão que elaborou a minuta, os professores Bruno Gomes Vasconcelos e Wellington Ferreira Campos e a servidora Débora Martins Silva. Iniciou-se a revisão do documento com os destaques, deu-se continuidade a partir do art. 10, § 5º. As observações foram apontadas e as alterações realizadas conforme aprovação. No art. 19, o representante dos técnicos-administrativos solicitou mais tempo para discussão junto aos representados, por unanimidade ficou deliberado que as sugestões de alteração acordadas entre os técnicos deverão ser propostas na próxima reunião da Congregação. Transcorrido Três horas e quarenta e seis minutos finalizou-se os trabalhos de revisão, com exceção do art. 19, que será avaliado posteriormente. Dessa forma a análise será retomada na próxima reunião ordinária. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20. "*De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.*" Unai, dezesseis de agosto de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor**, em 20/12/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0453980** e o código CRC **000735A9**.

---

Referência: Processo nº 23086.009287/2021-79

SEI nº 0453980



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 76ª SESSÃO, SENDO A 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às quatorze horas e um minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte um, por webconferência e com transmissão ao vivo disponível a toda a comunidade acadêmica, verificado o *quorum*, teve início a 76ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 51ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretora do ICA; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Eric Koiti Okiyama Hattori, Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Jeanne Broch Siqueira, Vice-Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Leonardo Barros Dobbss, representante do curso de Agronomia como decano do Colegiado do curso; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representantes dos discentes. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando a ata da 74ª sessão ordinária em apreciação: **I- ATA: 1.** 74ª Sessão, sendo a 50ª ordinária, documento SEI 0431027, processo nº 23086.007974/2021-50. Documento aprovado por ampla maioria, com 04 abstenções. Em seguida solicitou-se a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias: **II- EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA: 1.** Portaria nº 37, de 12 de julho de 2021 - Designa membro para recomposição de Comissão incumbida de organizar e coordenar concurso da criação da logomarca do ICA, arquivo SEI 0405061; **2.** Portaria nº 38, de 12 de julho de 2021 - Designa responsável pelo Laboratório de Desenho do Instituto de Ciências Agrárias, arquivo SEI 0405087; **3.** Portaria nº 39, de 15 de julho de 2021 - Designa membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia, do Instituto de Ciências Agrárias, e revoga a Portaria/ICA nº 23, de 30 de abril de 2021, arquivo SEI 0409009; **4.** Portaria nº 40, de 29 de julho de 2021 - Designa membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias. arquivo SEI 0421213; **5.** Portaria nº 41, de 30 de julho de 2021 - Designa membros para composição de Comissão incumbida de organizar eleição para representantes do Colegiado do Curso de Zootecnia, arquivo SEI nº 0422360; **6.** Portaria nº 42, de 12 de agosto de 2021 - Designa docente responsável pelo Laboratório de Anatomia Animal do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, arquivo SEI 0432997. **III- REFERENDAR: 1.** Aprovação *ad referendum* - Edital para consulta de representação docente e técnico-administrativo da Congregação do ICA, processo SEI nº 23086.008099/2021-23, arquivo 0405718. **2.** Indicação de representação do ICA na Comissão Permanente de Pessoal docente (processo SEI nº 23086.008961/2021-06, arquivo 0437796) validada por consulta aos docentes através do processo SEI nº 23086.009154/2021-01; **3.** Indicação de representação do ICA no Conselho de Curadores (processo SEI nº 23086.009621/2021-94, arquivo 0437796) validada por consulta aos docentes através do processo SEI nº 23086.009154/2021-01. Portaria referendadas. Apresentada e colocada em votação, a PAUTA da 76ª sessão foi aprovada com alteração da ordem, o assunto 5 passou para o final da ordem de discussões. **IV- ORDEM DO DIA: 1.** Reavaliação do processo de redistribuição da servidora Eliane Queiroz da Costa após consulta à PROGEP, processo SEI nº 23086.005432/2021-42. Explicou-se que o processo foi encaminhado ao Núcleo de Planejamento, Assessoria e Assistência da UFVJM para dar parecer acerca da compatibilidade entre os cargos de Técnico de Laboratório/Bioterista e Técnico de Laboratório/Biologia, que após análise o remeteu à Divisão de Legislação e Normas da UFVJM para a avaliação legal da situação apresentada. Considerando que a Congregação necessita da manifestação para deliberar, o presidente sugeriu retirar o ponto da pauta e assim que a DLN se pronunciar no processo convocar uma reunião extraordinária. Por unanimidade de

votos a pauta foi retirada. **2.** Homologação do resultado da consulta para representação docente e técnico-administrativo na Congregação do ICA, Edital 04/ICA/2021, processo SEI nº 23086.008099/2021-23, arquivos 0420598 e 0439639. Consulta homologada por unanimidade. **3.** Aprovação de Bancas Examinadoras de Concurso Público, áreas de Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas/Energização Rural (Período de realização: 18 a 22 de outubro de 2021) e Máquinas e Implementos Agrícolas (Período de realização: 08 a 12 de novembro de 2021), processo SEI nº 23086.008679/2021-11, arquivo 0420814. Bancas aprovadas por ampla maioria. **4.** Finalizar avaliação da Minuta de Resolução que regulamentará as normas de utilização, políticas gerais de segurança e responsabilidade dos laboratórios do Instituto de Ciências, com a revisão do art. 19 (arquivo SEI 0431419). Para auxiliar nas discussões, participou da reunião a representante da comissão que elaborou o documento, a servidora Débora Martins Silva. Iniciou-se a revisão como deliberado na 75ª sessão desta Congregação, avaliar o art. 19 considerando as propostas apontadas pelo representante dos técnicos-administrativos após as sugestões de alteração acordadas entre os representados. As observações foram apresentadas e as alterações realizadas conforme aprovação. Com a conclusão das revisões a Resolução foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, condicionada à avaliação da Comissão Permanente de Biossegurança da UFVJM. **5.** Gestão da Fazenda Experimental Santa Paula. O Diretor informou que a FESP agora compõe a Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais da UFVJM e por ela será gerida, por enquanto as demandas continuaram via e-campus e em breve será via GLPI, situação mais favorável porque haverá comunicação entre as partes, o que não ocorre pelo e-campus. Outra vantagem com essa transferência de gestão é a indicação de um gerente para a fazenda. O ICA terá autonomia técnica e poderá definir os setores da fazenda e o Plano Diretor outrora aprovado nesta Congregação será respeitado. Como tratou-se mais de um informativo não houve deliberação sobre este ponto. **6.** Criação de novos setores da FESP e definição das atribuições dos responsáveis. Por unanimidade deliberou-se pela criação de uma comissão responsável por setorizar a FESP e indicar as atribuições dos responsáveis por estes setores. Deliberou-se ainda que cada Coordenação faria a indicação de um membro para compor a referida comissão. O representante dos técnicos também deverá buscar entre os representados uma indicação. **7.** Situação dos bovinos da FESP. A participação do professor Felipe Nogueira Domingues foi autorizada e como atual responsável pelo setor de bovinocultura da FESP explicou que houve a tentativa de desfazimento de bovinos da fazenda em outra ocasião nesta Congregação, com posicionamento desfavorável. No entanto, o assunto foi pautado novamente nos Colegiados dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia, recebendo autorização para comercialização dos animais. Diante das informações, o presidente informou que com a nova situação de gestão da FESP a Congregação não deve mais deliberar sobre o tema, cabendo agora a Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais da UFVJM esta incumbência. **8.** Retorno das atividades práticas presenciais no ICA. Também a título informativo, o presidente esclareceu que em recente publicação no site da UFVJM informou-se da implantação da modalidade de ensino híbrido a todos os cursos. A discussão segue no CONGRAD com proposta de cada Colegiado de curso decidir a melhor maneira de adesão. Diante do anúncio a Direção do ICA solicitou à Pró-Reitoria de Graduação mais esclarecimentos sobre o assunto, por discordar que as discussões ocorram sem participação da Direção das Unidades Acadêmicas, uma vez que fica a cargo destas tomar providências referentes a transporte e atendimento de protocolos de segurança. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: "*De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, assinada por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.*" Unai, vinte sete de agosto de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, servidor (a)**, em 11/02/2022, às



09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0463422** e o código CRC **8A896950**.

Referência: Processo nº 23086.009693/2021-31

SEI nº 0463422



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 77ª SESSÃO, SENDO A 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às oito horas e quatro minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte um, por webconferência e com transmissão ao vivo disponível a toda a comunidade acadêmica, verificado o *quorum*, teve início a 77ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 52ª em caráter ordinário, sob a presidência da Vice-Diretora do ICA, prof.ª Cláudia Braga Pereira Bento, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Cristina Moreira Bonafé, Coordenadora do curso de Zootecnia; Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Os representantes discentes, Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, não participaram da reunião. Declarada aberta a sessão, a presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando a ata da 76ª sessão ordinária em apreciação: **I- ATA: 1.** 76ª sessão, sendo a 51ª ordinária, arquivo SEI 0463422, processo nº23086.009693/2021-31. Documento aprovado por ampla maioria, com 01 abstenção. Em seguida solicitou-se a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias: **II- EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA: 1.** Portaria nº 43, de 30 de agosto de 2021 - Designa membros para composição da Congregação do ICA, arquivo SEI 0448855; **2.** Portaria nº 44, de 17 de setembro de 2021 - Designa membros para composição do Colegiado do curso de Zootecnia, arquivo SEI 0465602. **III- REFERENDAR: 1.** Manifestação favorável à solicitação da servidora Joicymara Santos Xavier para participar de missão no exterior, período de 11/11/2021 a 31/01/2022, processo SEI nº 23086.010873/2021-66, arquivo 0461834; **2.** Edital nº 002/2021, Residência Profissional Agrícola - Seleção de residentes bolsistas do Instituto de Ciências Agrárias/UFVJM, processo SEI nº 23086.011031/2021-21, arquivo 0464065. **IV- ORDEM DO DIA: 1.** Reavaliação do processo de redistribuição da servidora Eliane Queiroz da Costa após consulta à PROGEP, processo SEI nº 23086.005432/2021-42. Esclareceu-se que o ponto foi proposto na expectativa de uma resposta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e como isso não ocorreu, sugeriu-se a retirada do ponto até que se tenha um posicionamento. A sugestão foi acatada com a deliberação de solicitar celeridade à PROGEP quanto à resposta. **2.** Discussão de proposta de resolução para progressão funcional e promoção docente, despacho CONSU 164/2021 (0451434), processo SEI nº 23086.005433/2021-97. O documento foi compartilhado com todos os professores do ICA e, dadas as observações, a prof.ª Cláudia iniciou as discussões colocando em destaque os apontamentos dos docentes, excluindo as correções ortográficas, pois estas já seriam realizadas por revisão do documento. Após avaliação das sugestões, foram aprovadas as seguintes propostas de alteração: I- Relatório Técnico nº 2, Art. 24, §6º, na tabela: Fazer o esclarecimento da CH equivalente dos diversos membros docentes envolvidos no estágio (Coordenador, orientador e outros). II- Relatório Técnico nº 3 - Anexo B: Incluir os limites de pontuação em cada área. Justifica-se está alteração, embora os professores normalmente ultrapassem os limites de pontuação, pelo entendimento que o limite seja importante, pois distribui as atividades de cada indivíduo, fazendo com que atue nas diversas áreas da universidade, em cada pilar: pesquisa, ensino e extensão e também em uma parte muito importante, mas que nem todos gostam, que é a administração. Sem o limite de pontos pode acontecer dos professores atuarem só em um ou poucos campos de atuação, fazendo com que não tenha uma rotatividade na parte administrativa, por exemplo. Ainda no anexo B, no campo 9 - Administração, Chefia e Coordenação: Aumentar a pontuação da Vice-Chefia ou Vice-Coordenação, considerando que a participação destes são constantes nas decisões além das substituições, que em alguns momentos ocorrem por longo período. **3.** Publicação de interesse das Unidades Acadêmicas no portal da UFVJM,

arquivo 0468907. O prof. Thiago Vasconcelos Melo relatou existir a orientação por parte da DICOM quanto a publicação de assuntos de cunho interno das unidades acadêmicas, indicando que devem ser divulgados nos próprios sites. Entretanto, justificou que o acesso a estes sites no portal da UFVJM não promove um resultado eficiente de busca e sugeriu a inserção do link do site do ICA na seção da página da UFVJM destinada aos cursos, para facilitar o acesso à informações. **4.** Posicionamento do ICA quanto ao retorno de aulas presenciais no semestre 2022-1, arquivo 0468925. Alguns membros da Congregação apresentaram preocupação quanto ao retorno das aulas presenciais, dada a proximidade de um possível retorno sem um planejamento efetivo. O prof. Thiago Vasconcelos sugeriu que o ICA já tome a iniciativa de realizar um estudo para este retorno, visto que já há indicadores de cobertura vacinal para toda a comunidade acadêmica. Após discussões, a presidente manifestou-se dizendo que as reflexões são válidas e muito oportunas, mas que no momento não há previsão de retorno de aulas presenciais e acredita que neste semestre não vá ocorrer, até porque todo o planejamento foi realizado para aulas virtuais. Disse ainda, entender que nesta reunião não cabe deliberação, visto que o assunto precisa ser aprofundado para discussões posteriores. **V- INFORME:** Publicação da Portaria nº 2055, de 20 de setembro de 2021 - Estabelece o retorno gradual e seguro dos servidores docentes e técnico-administrativos para exercerem suas atividades acadêmicas, técnicas e administrativas presencialmente no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, arquivo SEI 0469040. Será necessário um revezamento em atendimento à referida portaria com apenas 30% do quantitativo dos servidores trabalhando no Campus simultaneamente. Uma reunião extraordinária será convocada para estabelecer os critérios mais adequados à promoção segura do retorno das atividades presenciais. Foi solicitado aos Coordenadores e demais servidores presentes para se articularem com os pares na execução de um planejamento de revezamento dentro dos ambientes do ICA. Por fim, a presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: "*De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.*" Unai, vinte três de setembro de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, servidor (a)**, em 11/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493786** e o código CRC **5647EE0C**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

***ATA DA 78ª SESSÃO, SENDO A 26ª EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA***

Às oito horas do dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, verificado o *quorum*, teve início a 78ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 26ª em caráter extraordinário, ocorrida por web conferência, sob a Presidência da Vice-Diretora do ICA, prof.ª Cláudia Braga Pereira Bento, com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Eric Hattori, Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Jeanne Broch Siqueira, Vice-Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Cristina Moreira Bonafé, Coordenadora do curso de Zootecnia; Ingrid Horák Terra, representante docente; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente ; Paulo Sérgio Cardoso, representante técnico-administrativo; Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, representante discente; Diego Valério Almeida, representante discente. Declarada aberta a sessão a presidente cumprimentou a todos e deu prosseguimento a pauta. **I – ORDEM DO DIA: Pauta única:** Avaliação de proposta da Direção do ICA para retorno das atividades administrativas, arquivo SEI nº 0475765. Documento elaborado em atendimento à Portaria nº 2055, de 20 de setembro de 2021 (0475797) e ao Plano de Contingência da UFVJM - COVID-19 (0475796). A Vice-Diretora informou que a proposta apresentada foi realizada para nortear o planejamento dos servidores e nela constam sugestões de revezamento da quais precisam respeitar permanência de no máximo 30% do quadro funcional do Campus Unai simultaneamente. Dadas as informações iniciou-se as discussões. O prof. Denis apresentou algumas questionamentos quanto a estrutura, dentre eles: as aulas síncronas que podem causar barulho nos gabinetes, a capacidade da internet para as aulas virtuais e a ventilação, considerando os ambientes fechados com pouca ventilação e quentes, que necessitam de climatização por ar-condicionado. Cláudia esclareceu que as aulas síncronas devem ser ministradas em sala de aula, isso para evitar o problema do barulho, e quanto a internet, o acesso é possível em todo o Campus. Quanto ao ar-condicionado, esclareceu que os ambientes se tornam insalubre sem a climatização, no entanto ligá-los estaria contrariando a recomendação do protocolo de biossegurança. Foi questionado se já está disponível o material de biossegurança e se houve um levantamento quanto a cobertura vacinal e comorbidade entre os servidores. A Vice-Diretora informou que os materiais já foram solicitados a Pró-Reitoria de Administração. Quanto a cobertura vacinal e comorbidades ainda não foi feito. O representante Paulo Sérgio questionou se os casos de contaminação ao longo do processo de retorno das atividades presenciais serão acompanhados e a Vice-Diretora informou que será seguido o Plano de Contingência da UFVJM contra a COVID-19, mas não há impedimento para a realização deste estudo. Em seguida iniciou-se as discussões para definir os critérios do revezamento que culminou na seguintes deliberações: O revezamento ocorrerá por turnos ( vespertino e matutino), cada sala/ambiente fara seu esquema de rodízio e deverá enviar à Direção via SEI, através de processo que será criado para esse fim. O prazo de entrega do documento foi estabelecido para 07 de outubro, visto que há outras providências, como transporte e alimentação, que precisam ser ajustadas junto à Direção Administrativa do Campus Unai. A presidente enfatizou que o não cumprimento do prazo acarretará no preenchimento compulsório por parte da Direção, visto que compete ao Chefe Imediato a organização e o controle do retorno das atividades dos servidores sob sua responsabilidade, seguindo as orientações e recomendações da Portaria. Em seguida cumprimentou a todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA, em seu Art. 20. "*De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das*

*deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.*" Unai, primeiro de outubro de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, servidor (a)**, em 11/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0495854** e o código CRC **6194545C**.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 79ª SESSÃO, SENDO A 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA**

Às oito horas do dia cinco de novembro de dois mil e vinte um, na sala 10 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o *quorum*, teve início a 79ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 53ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Cristina Moreira Bonafé, Coordenadora do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Os representantes discentes, Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, justificaram a ausência. Declarada aberta a sessão, a presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando as seguintes atas da Congregação em apreciação: **I- ATA: 1.** 75ª sessão, sendo a 25ª extraordinária, arquivo SEI 0453980, processo nº 23086.009287/2021-79. **2.** 77ª sessão, sendo a 52ª ordinária, arquivo SEI 0493786, processo nº 23086.011160/2021-10; **3.** 78ª sessão, sendo a 26ª extraordinária, arquivo SEI 0495854, processo nº 23086.011700/2021-65. Em seguida solicitou-se a confirmação de ciência e concordância quanto às portarias lavradas no Instituto de Ciências Agrárias: **II- EXPEDIENTE: PORTARIAS LAVRADAS NO ICA: 1.** Portaria nº 45, de 06 de outubro de 2021 - Comunica o afastamento da prof.ª Heloísa Maria Falcão Mendes em virtude de viagem aos municípios de Olhos d'Água e Montes Claros, para executar atividades relativas ao Projeto Rondon, Operação das Gerais, arquivo SEI 0483012; **2.** Portaria nº 46, de 27 de outubro de 2021 - Designa servidores para constituírem Comissão responsável por criar os setores da Fazenda Experimental Santa Paula e definir as atribuições de cada setor, arquivo SEI 0499828. **III- REFERENDAR: 1.** Afastamento da prof.ª Heloísa Maria Falcão Mendes em virtude de viagem aos municípios de Olhos d'Água e Montes Claros, para executar atividades relativas ao Projeto Rondon, Operação das Gerais, arquivo SEI 0483012. Afastamento referendado. **IV- ORDEM DO DIA: 1.** Reavaliação do processo de redistribuição da servidora Eliane Queiroz da Costa após consulta à PROGEP, processo SEI nº 23086.005432/2021-42. Após verificado o posicionamento da Divisão de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM o pedido foi indeferido com ampla maioria, devido ao entendimento de não haver necessidade da vaga para o cargo da solicitante, como também não existir a similaridade necessária de atribuições da vaga à disposição no ICA, no momento, situação que se contrariada poderá caracterizar-se em desvio de função. houve 02 votos favoráveis à redistribuição e 07 votos contrários. **2.** Avaliação do sétimo relatório de atividades semestrais realizadas durante o afastamento para qualificação da prof.ª Joicymara Santos Xavier, processo SEI nº 23086.011405/2021-17. Relatório aprovado por unanimidade. **3.** Criação de comissão para a elaboração de proposta de curso de pós-graduação *Lato Sensu* no ICA, arquivo SEI 0495024. Pauta prorrogada para a próxima reunião da Congregação devido a ausência de conhecimento do assunto para que ocorra a discussão. Sendo assim, deliberou-se pela solicitação do detalhamento do ponto ou a presença do prof. Wesley Esdrar Santiago na próxima reunião ordinária, para esclarecimentos. **4.** Consulta para representação discente na Congregação do ICA, mandatos com vencimento em 12/12/2021, arquivo da portaria 0448855. Os representantes discentes informaram via e-mail que não têm interesse na recondução às vagas e por isso se voluntariaram a compor a comissão que organizará a consulta à categoria. Sendo assim o presidente informou que será lavrada portaria para formalizar a composição da comissão. **5.** Licença Capacitação, beneficiada: prof.ª Joicymara Santos Xavier, processo SEI nº 23086.012848/2021-17. Devido aos prejuízos acadêmicos que poderão ser ocasionados pela ausência de professor substituto no período requisitado, a solicitação

foi indeferida por ampla maioria, com duas abstenções. O prof. Anderson Alvarenga informou que como representante da Coordenação do Curso de Agronomia manifestou a decisão do Colegiado do curso, mas declarou que da parte dele terminaria o semestre para a prof.<sup>a</sup> Joicymara sem problema. Diante das discussões foram propostos dois critérios para nortear futuras decisões deste conselho por ocasião de solicitação de licença capacitação em período letivo, cabendo aqui destacá-los: 1. Apresentação prévia de plano de ensino dos semestres, nos quais propõe-se a licença; 2. O plano deverá ser composto com o mínimo de 13 semanas, a cada semestre. Casos omissos deverão ser resolvidos na Congregação. Estes critérios deverão ser aprovados em reunião ordinária. **6. Afastamento do prof. André Medeiros de Andrade no período de 10/11/2021 e 21/11/2021, em virtude de viagem para trabalho de campo, no Rio Amazonas, processo SEI nº 23086.012966/2021-25. Afastamento aprovado por unanimidade. V-**

**INFORMES:** **1.** Resposta ao despacho da Congregação que solicitou à Diretoria de Comunicação Social - DICOM a inserção do link do site do ICA no mesmo local destinado à divulgação dos cursos: *"Prezada Cláudia, Tendo o disposto no [Ofício 22/2021](#) do Processo SEI Nº 23086.011782/2021-48, que solicita "Inserção do link do site do ICA no mesmo local destinado à divulgação dos cursos", ressaltamos que em cada página dos cursos do ICA dentro do Catálogo de Cursos já existe um link na seção "Saiba Mais" chamado "[Página da Unidade Acadêmica](#)", que direciona o usuário para o site do departamento. No novo portal da UFVJM os links para as unidades acadêmicas estão no menu principal (menu de hambúrguer), submenu Estudantes > Unidades Acadêmicas > Instituto de Ciências Agrárias, assim como no rodapé/mapa do site. Toda a estruturação de design, links e menus obedecem aos padrões estabelecidos pelo governo federal através das diretrizes da Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal (IDG) versão 2.0, juntamente com as recomendações da Secom-PR. Alguns dos exemplos de orientações do uso da IDG 1.0 e 2.0 são: utilizar menu de hambúrguer de dois níveis (e.g., Estudantes > Unidades Acadêmicas); usar a fonte *Raleway* (tipografia) para a apresentação de todo o conteúdo dos sites; apresentar o ícone de Acesso à Informação e logo do governo federal no rodapé do site; ter a opção de alto contraste e VLibras no cabeçalho; entre outros. **Sobre o catálogo de cursos** O [Catálogo de Cursos da UFVJM](#) foi construído visando apresentar informações básicas, relevantes e padronizadas para auxiliar os potenciais alunos da UFVJM a conhecerem um pouco dos nossos cursos. O catálogo foi construído tendo como base a [Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015](#), sendo inspirado em grandes instituições como: [UFMG](#), [UFRGS](#), [UFJF](#), entre outras. A página principal do Catálogo de Cursos foi projetada para ter um formato que facilite o acesso às informações dos cursos, organizando-os por cidades; em complemento, também é possibilitado ao aluno realçar os cursos por áreas de interesses. Já as páginas específicas de cada curso foram projetadas para atender à Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015, e apresentar informações e o diferencial do curso na UFVJM. Nessa página, caso o aluno tenha curiosidade de saber mais informações sobre o curso, ele pode acessar os links na seção "Saiba Mais". Entendemos que informações mais detalhadas do curso, como projetos, infraestrutura, trabalhos, linhas de pesquisa, ementa, dentre outras informações, devem estar no site da unidade/departamento/curso. Nesse local a estrutura de conteúdo pode ser personalizada e ajustada da melhor forma para apresentar as atividades do curso. Além disso, pode-se entender que o site da unidade é o principal canal de comunicação entre o curso e seus alunos. Nesse sentido é importante que o curso o mantenha sempre atualizado e o mais completo possível. É necessário que o curso crie uma cultura e incentive seus alunos a sempre acessarem o site e acompanharem as notícias, assim como informações sobre funcionamento das secretarias e procedimentos internos. **Para finalizar:** Ressaltamos também que, ao buscar pelo campo de busca da página principal da UFVJM o termo "ICA" ou "Instituto de Ciências Agrárias", é apresentado na primeira página de resultado um item contendo o link para o site. Por fim, acreditamos que o link "Página da Unidade Acadêmica" atende o comportamento esperado pelo ICA, por meio de um link dentro do site Catálogo de Cursos. Caso exista mais alguma dúvida, estamos à disposição." arquivo 0504574, Processo SEI nº 23086.011782/2021-48; **2.** Despacho da Comissão Permanente de Biossegurança referente à Resolução que normatiza a utilização dos laboratórios do Instituto de Ciências Agrárias. Parecer: *"no CAPÍTULO III que dispõe sobre DESCARTE DE RESÍDUOS DOS LABORATÓRIOS é necessário que seja observado a **RESOLUÇÃO - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018** que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências, além de possuir plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (PGRSS), disponível para consulta."* Processo SEI nº 23086.010457/2021-68. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender*

o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: "*De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.*" Unai, cinco de novembro de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, servidor (a)**, em 11/02/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520713** e o código CRC **BACFEB92**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

***ATA DA 80ª SESSÃO, SENDO A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA***

Às dezesseis horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte um, na sala 10 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unai, verificado o *quorum*, teve início a 80ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 27ª sessão em caráter extraordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Cristina Moreira Bonafé, Coordenadora do curso de Zootecnia; Alessandro Nicolino, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Os representantes discentes, Diego Valério de Almeida e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Tala, não justificaram a ausência. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos **I – ORDEM DO DIA: Pauta única:** Possibilidade de homenagem no dia da sessão solene que concederá o diploma de Mérito Educacional à UFVJM - Decreto Legislativo número 8/2021. O Presidente informou que recentemente recebeu a vereadora Dorinha Melgaço no Campus Unai e na ocasião a atualizou quanto às demandas e quanto aos progressos do Instituto. Dentre estes destacou projetos de pesquisa aprovados, notas no Enade, que foram muito positivas. Na oportunidade, queixou-se da dificuldade de divulgação do Campus à comunidade e para auxiliar nesta questão a vereadora submeteu um projeto de lei que daria Mérito Educacional à UFVJM, o qual foi aprovado. A reunião Solene na Câmara será realizada no dia 25 de novembro e terá também como objetivo homenagear personalidades que contribuíram para a instalação do Campus na cidade, como também o atual Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares; o Diretor do Campus Unai, Wesley Esdrar Santiago e os ex-diretores: Anderson Alvarenga Pereira e Saulo Alberto do Carmo Araújo. Também foi sugerido homenagear outros servidores além dos Diretores. Por este motivo esta reunião foi convocada, para a definir se haverá homenagens a servidores. Primeiramente houve o entendimento que não haveria necessidade de indicar um professor para homenagear, visto que os Diretores e Ex-Diretores são professores e dessa forma a categoria já estaria representada, além disso seria uma tarefa difícil escolher apenas um ou dois professores, considerando que muitos se destacam no ensino, na pesquisa e na extensão. Após as manifestações, o presidente sugeriu homenagear o Operador de Máquinas Agrícolas, Ailton Carvalho da Silva, que além dos méritos profissionais teve uma atuação louvável no dia do incêndio na Fazenda, não medindo esforços para combater o fogo. Indicou também o Sr. Alberto Afonso Lepesqueur Gonçalves, porteiro do Campus desde o início das atividades, que vem desempenhando suas funções com muita dedicação e sempre muito atencioso e querido por toda a comunidade acadêmica. O prof. Anderson Alvarenga lembrou que o Técnico Agrícola, Getúlio Neves Almeida, também atuou de forma muito importante no combate ao incêndio e disse entender que ele seria merecedor de homenagens. A prof.ª Cristina sugeriu a Secretária da Direção do ICA, Elaine Jacinto Sulzbach, por entender, nas palavras da professora, que a servidora teria contribuição importante nos trabalhos da Direção do ICA. A servidora Kátia Vieira Souto Lepesqueur foi sugerida, também por mérito profissional. Sem objeções, as sugestões foram acatadas com a definição dos seguintes homenageados: Ailton Carvalho da Silva, Alberto Afonso Lepesqueur Gonçalves, Elaine Jacinto Sulzbach, Getúlio Neves Almeida e Kátia Vieira Souto Lepesqueur, além dos Diretores e Ex-Diretores. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: "*De cada reunião da Congregação,*

*será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.*" Unai, dezoito de novembro de dois mil e vinte um.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach, Servidor (a)**, em 13/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0532680** e o código CRC **E956E80B**.